


INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Exma. Sra. Maria Jozeneide Fernandes Lima, Prefeita do Município de Guadalupe, Estado do Piauí, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SOCIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – ERSF, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 39.546.832/0001-43, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL E NOS CASOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO, NOS TERMOS DO § 2º, § 4 E § 5º, DO ART. 13, DA LEI 13.465/17.
2. ADJUDICAR o objeto do certame à EMPRESA SOCIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – ERSF, portadora do CNPJ sob o nº 39.546.832/0001-43 que ofertou a proposta de menor preço, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), como VENCEDORA.

Guadalupe - PI, 20 de junho de 2022.


Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal